RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02310013.020730/2026-93

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	**Risco**	**Roteiro insuficientemente definido**			
	Probabilidade	Alta	**Id**	**Dano**	**Impacto**
			1	Cotações com escopos diferentes e necessidade de refazer preços.	Médio
			2	Dificuldade para atender às regiões de hospedagem e aos horários do evento.	Médio
	Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
	1	Definir áreas atendidas, pontos coletivos de referência, frequência, horários e limite de paradas.			COGERH
	2	Compatibilizar o roteiro com a programação, inclusive a abertura noturna de 07/12.			COGERH
	Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**
	1	Ajustar o roteiro e atualizar as cotações afetadas.			COGERH e unidade de pesquisa de preços
	2	Registrar os pontos definitivos dentro das condições contratadas e comunicar à prestadora.			COGERH

Risco 2	**Risco**	**Custo incompleto ou condições de pagamento incompatíveis**			
	Probabilidade	Alta	**Id**	**Dano**	**Impacto**
			1	Subestimativa da despesa necessária ao transporte.	Alto
			2	Proposta com pagamento diferente das condições adotadas na contratação.	Alto
	Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
	1	Solicitar preço global com alimentação e hospedagem dos motoristas, despesas deixadas à SEMARH no Orçamento nº 6067.			COGERH e unidade de pesquisa de preços
	2	Definir as condições de pagamento, considerando a antecipação exigida na cotação e o art. 145 da Lei nº 14.133/2021.			COGERH e USFP
	Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**
	1	Solicitar retificação da proposta para as condições efetivamente adotadas.			COGERH e unidade de pesquisa de preços
	2	Recalcular a estimativa do custo completo e a avaliação econômica.			COGERH, unidade de pesquisa de preços e USFP

Risco 3	**Risco**	**Contratação sem proposta adequada no prazo necessário**			
	Probabilidade	Média	**Id**	**Dano**	**Impacto**
			1	Comprometimento da preparação do transporte até a data da partida.	Alto
			2	Prejuízo à participação da delegação no evento.	Alto
	Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
	1	Acompanhar a instrução e os prazos de divulgação e seleção aplicáveis.			COGERH e unidade de contratação
		Conferir a validade das propostas e a preparação da			COGERH e unidade de

	2	viagem. O Orçamento nº 6067 é válido até 25/11/2026.	pesquisa de preços
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Identificar a causa e corrigir as peças afetadas.	COGERH e unidade de contratação
	2	Reprogramar as etapas cabíveis, avaliando o tempo disponível até 06/12.	COGERH e unidade de contratação

2. RISCOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Risco 1	**Risco**	**Veículo ou condutores sem condições para o atendimento**			
	Probabilidade	Média	**Id**	**Dano**	**Impacto**
			1	Impedimento de partida por falta de regularidade do veículo, do condutor ou da operação.	Alto
			2	Insuficiência de assentos ou risco à segurança e à acessibilidade dos passageiros.	Alto
	Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
	1	Confirmar o quantitativo da delegação e suas necessidades de acessibilidade.			COGERH
	2	Prever no TR a conferência da capacidade, da regularidade do veículo e dos condutores e das autorizações e licenças exigíveis antes da viagem.			COGERH
	Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**
	1	Acionar a prestadora para corrigir a irregularidade identificada.			Fiscal designado e prestadora
	2	Providenciar substituição do veículo ou condutor conforme as condições contratadas e os requisitos legais.			Prestadora, com acompanhamento do fiscal

Risco 2	**Risco**	**Atraso ou interrupção do transporte**			
	Probabilidade	Média	**Id**	**Dano**	**Impacto**
			1	Perda de atividades do evento por atraso no transporte.	Alto
			2	Dificuldade para concluir a viagem, os traslados ou o retorno.	Alto
	Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
	1	Prever no TR comunicação com a prestadora, manutenção regular do veículo e providências para continuidade em caso de avaria.			COGERH
	2	Planejar horários e paradas compatíveis com o trânsito e os descansos dos condutores.			COGERH e prestadora
	Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**
	1	Comunicar a ocorrência e acionar a solução de continuidade prevista no instrumento.			Prestadora e fiscal designado
	2	Reorganizar os horários para o atendimento seguro do grupo.			Prestadora, fiscal e gestor, com apoio da COGERH

Risco 3	**Risco**	**Execução parcial sem registro adequado**			
	Probabilidade	Média	**Id**	**Dano**	**Impacto**
			1	Dificuldade para comprovar o cumprimento dos percursos e horários.	Médio
			2	Medição ou pagamento sem correspondência com o serviço comprovado.	Médio
	Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
	1	Prever no TR os registros de percursos, horários e ocorrências e os critérios de recebimento e pagamento.			COGERH

	2	Conferir os registros da execução e a nota fiscal antes do atesto.	Fiscal e gestor designados
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Registrar as divergências e solicitar esclarecimentos ou correção.	Fiscal e gestor designados
	2	Aplicar os critérios de medição e as providências contratuais cabíveis.	Fiscal, gestor e USFP, conforme suas atribuições

Análise elaborada pela COGERH com fundamento no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021 e no item 5 da Lista de Verificação da PGE/RN (SEI nº xxxxxxxxx). Avaliação qualitativa inicial baseada no DFD SEI nº 45481023, na minuta do ETP e no Orçamento nº 6067. Responsáveis indicados por função.

A COGERH atualizará a análise diante de alterações relevantes. As medidas orientarão o TR e o acompanhamento da execução pelo fiscal e pelo gestor designados.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jonathan Fernandes Dantas de Oliveira

Coordenador de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN FERNANDES DANTAS DE OLIVEIRA**, **Coordenador de Gestão**, em 24/11/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45586901** e o código CRC **73089259**.